



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
(CNRMS)****23 de novembro de 2022**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária no formato híbrido (videoconferência e presencial), os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor DDES/Presidente da CNRMS); Maria Cristina Manno (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Pedro Luiz Rosalen (Representante titular do Ministério da Educação – MEC); Anna Maria Lima Salles (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Paulo Mayall (Representante suplente do Ministério da Saúde – MS); Alóide Ladeia Guimarães (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Conasems); Andyara Teixeira Cavalcanti (Representante titular da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG); Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka (Representante Suplente do Conselho Federal de Biologia – CFB); Deise Regina Baptista (Representante titular do Conselho Federal de Nutrição – CFN); Elineth da Conceição Braga Valente (Representante suplente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO); Hervaldo Sampaio (Representante da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante titular da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Maria Regiane Trincaus (Representante titular da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Antônio Eduardo Vieira dos Santos (Representante suplente do Conselho Federal em Enfermagem – COFEN); Vera Maria Cury Salemi (Representante titular da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES); Marcelo Dantas Tavares de Melo (Representante suplente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES); Marcia da Silva Jacosen (Representante titular do Conselho Federal de Biologia – CFB); Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante (Representante suplente do Conselho Federal de Odontologia – CFO) e Neuza Maria de Fátima Guareschi (Representante titular do Conselho Federal de Psicologia – CFP). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS, deu boas-vindas e informou a presença dos novos membros da CNRMS e do Secretário de Educação Superior (SESu), Dr. Wagner Vilas Boas. Em seguida, passou ao primeiro item de pauta. **1. Aprovação da Ata da 10ª sessão ordinária da CNRMS.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) colocou em votação a aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 19 de outubro de 2022. Sem manifestações contrárias, os membros aprovaram a referida ata. **Deliberação:** Aprovada ata da 10ª sessão ordinária da CNRMS ocorrida em outubro de 2022. Vencido o primeiro item, Dr. Sérgio Santos passou ao segundo item de pauta. **2. Cerimônia de posse dos novos Conselheiros da CNRMS.** Dando início à cerimônia de posse dos novos conselheiros titulares e suplentes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), com a palavra, o Secretário de Educação Superior, Dr. Wagner Vilas Boas, cumprimentou os atuais e os novos integrantes da CNRMS, fazendo menção à importância da representatividade da Comissão cujos renomes nacional e internacional que tem contribuído para regulação de oferta de programas de residência em saúde. Secretário Wagner Vilas Boas relembrhou histórico recente acerca da inatividade da Comissão e do volume de demandas recebidas para sua reativação. Destacou o trabalho árduo desenvolvido pela Equipe Técnica da SESu para preparação de arcabouço normativo que recompusesse a Comissão Nacional num formato mais dinâmico e com maior representatividade com vistas a recuperar o período de inatividade. Destacou, ainda, o empenho conjunto dos Ministérios da Educação e da Saúde na efetivação do reajuste do valor das bolsas de

Residência Médica e Multiprofissional a partir de janeiro de 2022, numa demonstração de valorização profissional que atendeu mais de quatro (4) mil Programas de Residência no país, em todas as quinze (15) áreas representadas. Enalteceu a importância da renovação dos membros conselheiros na Comissão que trazem novas ideias e ampliam a participação de entidades no debate para melhoria contínua do processo formativo das Residências Uniprofissionais e Multiprofissionais em Saúde. Finalizou agradecendo aos conselheiros das entidades ali representadas, ao Diretor da DDES, Dr. Sérgio Santos e a toda sua equipe pelo brilhante trabalho de resgate e valorização da CNRMS. Apresentado o ritual de assinatura do termo de posse, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) agradeceu a presença do Secretário de Educação Superior, Dr. Wagner Vilas Boas de Souza, e iniciou sua fala relatando serem as conduções e vitórias alcançadas na CNRMS e no Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR) fruto do trabalho, dedicação e compromisso emanados da Secretaria de Educação Superior do MEC. Em seguida, o Presidente da CNRMS realizou a leitura do termo de posse, chamando nominalmente, os novos conselheiros titulares e suplentes, que foram empossados pelo Secretário da SESU para mandato de Conselheiros Federais, pelo período de 2022/2023, a saber: a) Conselho Federal de Biomedicina: Silvia Zucchi Bailão e Maurício Gomes Meirelles; b) Conselho Federal de Biologia: Marcia da Silva Jacobsen e Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka; c) Conselho Federal de Psicologia: Neuza Guareschi e Izabel Augusta Hazin Pires; d) Conselho Federal de Nutrição: Deise Regina Baptista e Sérgio Girão Barroso; e) Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG): Andyara Teixeira Cavalcanti e Dalmare Anderson Bezerra. Presidente da CNRMS ressaltou a importância do Pleno da Comissão Nacional, composto por profissionais cujo incontestável compromisso com a educação multiplicará resultados da formação de especialistas em saúde para o país. Ao dar as boas-vindas aos novos conselheiros, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) destacou trabalho realizado pelos que se desligam neste momento, relembrando o caminho trilhado e os desafios superados, em especial aqueles relativos ao processo de monitoramento e supervisão de programas, publicação de resoluções para manutenção do financiamento de bolsas, funcionamento de programas e emissão de certificados de especialistas. Mencionou, ainda, a existência de desafios que carecem de atenção da CNRMS, a saber: fortalecimento das Comissões de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMUs), instância fundamental na elaboração de projetos pedagógicos vitoriosos nas dimensões informativa e avaliativa, na estruturação das Comissões Descentralizadas de Residência Multiprofissional em Saúde (CODEMUs), estratégicas na interface com COREMUs e residentes. Destacou trabalho recente de aprovação da primeira matriz de competências para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Fisioterapia – Dermatofuncional. Agradeceu a Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS), cuja valorosa equipe técnica supera diariamente desafios no apoio ao sistema de residências. Finalizando, exortou as entidades e conselhos representados na CNRMS a exercerem papel de articulação para preservação, fortalecimento e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela Comissão Nacional. Franqueada a palavra aos conselheiros que finalizaram seus mandatos, houve manifestações de agradecimento, apreço e reconhecimento de objetivos alcançados. Finalizada a Cerimônia, o Presidente da CNRMS deu boas-vindas aos novos conselheiros titulares e suplentes e passou ao próximo item de pauta. **3. Definição do início do trabalho das CODEMUs.** Dr. Sérgio Santos informou acerca do trabalho de fomento e auxílio à estruturação das CODEMUs nos estados, tendo a DDES recebido as indicações de representantes e normativos relacionados ao regimento interno das Comissões. Com isso, em indagação realizada à Consultoria Jurídica do MEC, a Diretoria foi informada da não necessidade de publicação de portaria com a indicação dos representantes, bastando apenas a homologação dos resultados por parte do Pleno da CNRMS e posterior divulgação no Portal do Ministério. Após esclarecimento de dúvidas, deliberou-se pelo envio de ofício-circular às CODEMUs informando-as sobre a possibilidade de início formal das atividades com orientações envolvendo estruturação e efetivo funcionamento. **Encaminhamento:** DDES enviará ofício-circular às CODEMUs estabelecendo contato inicial e apoio para sua estruturação e efetivo funcionamento nos Estados. Passou-se então, ao próximo item de pauta. **4. Discussão sobre certificação de egressos de programas anteriores a 2005.** Dr. Sérgio Santos informou ter a Equipe Técnica da DDES preparado apresentação sobre o tema, franqueando a palavra ao Sr. Diego Galhardo (Equipe técnica CGRS) para contextualização envolvendo o processo de reconhecimento de títulos de residência anteriores a 2005. Sr. Diego Galhardo (Equipe técnica CGRS) abordou aspectos legais e de sistema relativos à criação e ao cadastro de Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde. Apresentou histórico de programas cadastrados e seus *status* relativos à existência de pareceres de reconhecimento, além de normativos que estabelecem as modalidades de atos autorizativos e formas de funcionamento de

programas. Apresentou, por fim, as competências da CNRMS quanto ao exame dos pedidos e dispositivo normativo que trata da convalidação de certificados de egressos de turmas anteriores a 2005, com o intuito de apresentar marco legal consolidado que auxilie os conselheiros no debate sobre o tema. Com a palavra, Dr. Sérgio Santos relatou tratar-se de questão sensível, uma vez que envolve a emissão de certificados para especialistas cujos programas necessitariam ter sido previamente autorizados e reconhecidos pela CNRMS para funcionamento e que, por carência de requisitos (ausência de visita, entre outros) não foram submetidos a tal processo. Relatou, ainda, ter o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) apresentado ofício à CNRMS acerca da temática, justificando procura recorrente de profissionais da área solicitando emissão de certificados. Conselheiro Antônio Eduardo Vieira (COFEN) corroborou informação apresentada pelo Presidente da CNRMS acerca de situação limite enfrentada pelos conselhos regionais em razão de demanda por emissão de certificados por parte de especialistas formados em período anterior a 2005 que não conseguem obter seus registros profissionais. Explicitou que tal imbróglio dá-se em razão da Portaria Conjunta MEC/MS nº 51/2015, que dispõe sobre a convalidação de certificados dos egressos dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional, com turmas iniciadas anteriormente a 30 de junho de 2005, estabelecendo que as instituições teriam prazo de 3 (três) anos para solicitarem convalidação dos certificados dos egressos de seus respectivos programas de residência, contados da entrada em vigor da referida Portaria. Acrescentou que, uma vez expirado o prazo e reunindo-se novamente a Comissão Nacional, faz-se necessária deliberação sobre o tema. Conselheira Ana Célia, em contraponto, opina não haver necessidade de a CNRMS se debruçar sobre o assunto uma vez que até 2005, não havia Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional regulamentados pela Comissão, não fazendo sentido retroagir a legislação vigente para aquele período. Conselheira Micheline corroborou fala da conselheira Ana Célia em virtude de carência de legislação à época que regulamentasse as residências, sugerindo foco em situações mais recentes abrangidas por normatizações da CNRMS. Seguiu-se debate entre os membros conselheiros presentes e ao final, Dr. Sérgio Santos apresentou proposta de envio de ofício por parte da CNRMS à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), restando clara, a impossibilidade de a Comissão proceder à convalidação de certificados anteriores a 2005. **Encaminhamento:** 1) A CNRMS encaminhará Ofício aos Ministérios da Educação e da Saúde informando acerca do recebimento de consultas por parte da Comissão Nacional para convalidação de certificados de especialista anteriores a 2005 e, considerando o contexto, destacando a impossibilidade de se proceder com a referida convalidação, solicitando, ao final, encaminhamentos sobre quais procedimentos adotar. A convalidação de diplomas de egressos de programas anteriores a 2005 ficariam a cargo dos Conselhos Profissionais a partir de Diretrizes que deveriam ser pactuadas em nova portaria interministerial emitida após apreciação pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) já que realmente não compete à CNRMS essa avaliação. 2) A CNRMS passará a deixar de opinar sobre situações anteriores a 2005. Passou-se, então, ao próximo item de pauta. **5. Discussão sobre certificação de egressos de programas anteriores a 2014.** Dr. Sérgio Santos informou que, para a apreciação do presente ponto de pauta, os programas ora avaliados já estavam sob a égide das competências da CNRMS, conforme Resolução CNRMS nº 7/2014. Franqueada a palavra, Diva Amaro (Equipe Técnica CGRS) reforçou entendimento de os programas seguirem a Resolução CNRMS nº 7/2014, elucidando o tratamento dado àqueles entre 2005 e 2010. Acrescentou que, conforme disposições transitórias da referida resolução, programas cujos cadastros no SisCNRMS estivessem completos até a data de sua publicação estariam reconhecidos. Entretanto, face à perda de prazo e ao não cumprimento de determinados requisitos para serem considerados reconhecidos, alguns programas iniciaram a solicitação de reconhecimento em 2019, período de inatividade da Comissão Nacional. Finalizados os esclarecimentos iniciais, abriu-se discussão acerca dos encaminhamentos a serem adotados para programas recadastrados sem parecer de reconhecimento, processo de visitação de avaliadores e envolvimento de CODEMUS no apoio ao processo de reconhecimento dos referidos programas, ressaltando que se objetiva com tal debate a certificação de egressos de programas anteriores a 2014. Dr. Sérgio Santos, resumindo os apontamentos apresentados pelos conselheiros em virtude da existência de casos omissos contidos na Resolução CNRMS nº 7/2014, submeteu proposta para que a Comissão Nacional, por meio de Resolução, definidos os critérios adequados, elabore extrato de programas recadastrados sem parecer de reconhecimento de modo a exarar parecer favorável para

fins de emissão de certificado para egressos anteriores a 2014, havendo apoio do Pleno. Ressaltou que, a despeito da existência de reconhecimentos ocorridos sem registro de visitação, a atual composição da CNRMS não está imputando aos gestores anteriores erros no processo. Ao contrário, o ato emitido à época demonstrou conhecimento da situação e deve ser valorizado como tal. **Encaminhamento:** 1) Equipe técnica da DDES elaborará minuta de Resolução que trata sobre certificação de egressos de programas anteriores a 2014; 2) Enviar minuta para conhecimento prévio dos conselheiros; 3) Submeter minuta à aprovação da CNRMS na próxima plenária.

6. Constituir grupo de trabalho para elaborar o rol de especialidades da área da saúde reconhecidas pela CNRMS. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) contextualizou o tema, apresentando ações que contribuirão para a elaboração de rol de especialidades da área de saúde a serem reconhecidas pela CNRMS. Assim, para a efetivação do referido rol, propôs iniciar coleta da lista de especialidades já reconhecidas junto aos conselhos profissionais. Em seguida, utilizar o SINAR para coletar nomes dos programas das diversas especialidades existentes. Por fim, com apoio da equipe técnica da DDES, realizar concatenação das informações coletadas (áreas principais, programas e áreas de atuação) para providenciar padrão referencial hierárquico das especialidades. Explicitou que o resultado do trabalho propiciará o compartilhamento de dados com associações de especialidades e conselhos profissionais de modo a se iniciar trabalho de elaboração das matrizes de competências das referidas especialidades. Franqueada a palavra aos conselheiros presentes e após debate e esclarecimento de dúvidas, aprovou-se a proposta de fluxo apresentada pelo Presidente da CNRMS e definiu-se a criação de grupo de trabalho composto por sete membros para apresentação, em 90 (noventa dias), prorrogável, de rol de especialidades da área da saúde a serem reconhecidas pela CNRMS.

Encaminhamento: 1) Elaborar minuta de grupo de trabalho composto pelos membros: Maria Regiane Trincaus (ABRUEM), Hervaldo Sampaio Carvalho (EBSERH), representantes dos quatro conselhos e representante do MEC, que presidirá o GT; 2) CGRS enviará ofício aos conselhos não representados para que sejam enviada documentação referente às suas especializações.

7. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências). O plenário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI, como Consultas, Denúncias, Transferências e Trancamentos. Finalizadas as análises, Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) iniciou item da pauta que fora apresentado pela Professora Maria Cristina Manno (Assessora DDES/MEC).

8. Procedimentos de operacionalização do reconhecimento de programas cadastrados no SINAR. Com a palavra, Professora Maria Cristina Manno (Assessora DDES/MEC) realizou apresentação através de *slides* com o objetivo de analisar formas de se operacionalizar o processo de reconhecimento de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde no Sistema Nacional de Residências (SINAR). Teceu considerações sobre organização do sistema e respectivas regras de negócio estabelecidas pela CNRMS e sobre a identificação de dispositivos supostamente divergentes no normativo de referência (Resolução CNRMS nº 7/2014), sendo necessário apresentar a questão à Comissão Nacional para discussão quanto à interpretação de tais dispositivos (art. 3º, § 3º e art. 16). Apresentou, então, os seguintes questionamentos: 1) Programa que foi autorizado de uma forma, pode certificar residentes com base no ato autorizativo (reconhecimento) diferente daquele vigente no momento de seu ingresso?; 2) Quais parâmetros podem ser alterados entre os atos de autorização e de reconhecimento sem descaracterizar o curso previamente autorizado?; 3) Se faz necessária a alteração da Resolução CNRMS nº 7/2014?. Finalizada a apresentação, iniciou-se debate entre os membros conselheiros para elucidação das questões apresentadas e esclarecimento de dúvidas. Durante as discussões, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) solicitou breve suspensão para conceder a palavra ao conselheiro Antônio Eduardo Vieira (COFEN) para comentar sobre sua participação como representante da CNRMS em evento da Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras (SOBEP) que abordou o impacto das residências na formação dos profissionais de saúde no Brasil na área Pediátrica e Neonatal. Conselheiro Antônio Eduardo Vieira (COFEN) relatou ter apresentado trajetória das residências, determinantes do impacto das residências no país e considerações finais sobre o tema, tendo sido acolhido positivamente pelos dados apresentados. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) agradeceu contribuição do conselheiro Antônio Eduardo Vieira (COFEN) por sua disponibilidade em representar a CNRMS e por seu relato na presente sessão plenária. Retomando as discussões sobre os procedimentos de operacionalização do reconhecimento de programas cadastrados no SINAR, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) franqueou novamente a palavra aos presentes que apresentaram posicionamentos sobre o tema, opinando sobre as questões anteriores colocadas durante a apresentação da Professora Cristina Manno. Ao final, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) resumiu as propostas apresentadas para operacionalização do reconhecimento de programas cadastrados no SINAR: 1) Abrir

itens de preenchimento "corpo docente assistencial" e "infraestrutura física" de forma contínua; ou 2) Manter todos os itens de preenchimento fechados com abertura apenas em momentos (janela anual) de cadastramento de novos programas. Aberta a votação, sagrou-se vitoriosa a proposta nº 1 por unanimidade com oito votos. **Encaminhamento:** DDES irá encaminhar solicitação de alteração de regra de negócio à STIC do MEC contemplando a abertura dos itens de preenchimento "corpo docente assistencial" e "infraestrutura física" de forma contínua no SINAR. Dando seguimento, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) iniciou último item da pauta da presente sessão ordinária apresentando os informes gerais.

9. Informes gerais.

9.1. Participação do conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) no Encontro de Residentes de Neonatologia e Pediatria. Relato já realizado, conforme descrito na apreciação do item de pauta número oito.

9.2. Manual de referência para criação de programas de residência baseados em competências e EPAs. Dr. Hervaldo Sampaio (EBSERH) relatou ter apresentado à CNRM e à CNRMS, para análise e avaliação, proposta de manual de referência para criação de programas de residência baseados em competências e EPAs (*Entrustable Professional Activities*) de modo que os interessados tenham acesso ao referido material, facilitando o processo de criação de programas. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) informou que irá compartilhar o documento com os demais conselheiros para que a discussão seja devidamente pautada no âmbito da Comissão Nacional.

9.3. Convite de lançamento de oferta educacional. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) informou que a SESu/DDES irá realizar evento de lançamento de oferta educacional de aperfeiçoamento de preceptores, em 12 de dezembro próximo, de forma virtual, convidando todos os presentes a participarem. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, o Presidente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 23 de novembro de 2022.